



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 601-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 14958/2022, 18126/2022, 17444/2022 e 19734/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Eluisa Sandri e o não comparecimento da candidata Adriana Veiga Machado no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Nicole Battisti Bozzetto e o não comparecimento da candidata Daniela Forgearini Stoll no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Kelly Regina Konrad e o não comparecimento da candidata Geórgia Natália Fritsch no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Jéssica Carine Müller,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 23 de agosto de 2022**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

SAMANTA OLBERMANN – Classificação 22º lugar

LENITA CARNEIRO DA LUZ – Classificação 29º lugar

ANGÉLICA MARIA KOCH – Classificação 36º lugar

GEOVANA CAROLINE DE MOURA PASSONI – Classificação 46º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
sikb